



# Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR

Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 09 a 16/06/2006

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

## LEI Nº 2428

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 68.400,00, no orçamento de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2006, o seguinte projeto:

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>0704</b>	<b>Departamento de Educação Especial</b>
<b>Classificação Funcional</b>	<b>1146 12.367.1201.1.771</b>	<b>Aquisição de Equipamentos para Educação Especial</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>0704</b>	<b>Departamento de Educação Especial</b>
<b>Classificação Funcional</b>	<b>1104 12.367.1201.1.772</b>	<b>Aquisição de Equipamentos para Educação Especial - Contrapartida</b>

**Art. 2º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2006, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>0704</b>	<b>Departamento de Educação Especial</b>
<b>Classificação Funcional</b>	<b>1146 12.367.1201.1.771</b>	<b>Aquisição de Equipamentos para Educação Especial</b>
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>4490.5200</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>
		<b>R\$ 57.000,00</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>0704</b>	<b>Departamento de Educação Especial</b>
<b>Classificação Funcional</b>	<b>1104 12.367.1201.1.772</b>	<b>Aquisição de Equipamentos para Educação Especial - Contrapartida</b>
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>4490.5200</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>
		<b>R\$ 11.400,00</b>

**Art. 3º** - Para cobertura do crédito autorizado será utilizado R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) referente ao excesso de arrecadação resultante do recebimento de recursos de convênio, e R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) referente ao excesso de arrecadação do exercício.



# Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR

Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

[www.irati.pr.gov.br](http://www.irati.pr.gov.br)

e-mail: [irati@irati.com.br](mailto:irati@irati.com.br)

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 06 de junho de 2006.

  
Sérgio Luiz Stoklos  
Prefeito Municipal